



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão



DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº015/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Institui ponto facultativo em virtude do Carnaval e dá outras providências”

EDSON LUIZ ROSSATTO, Prefeito Municipal de Sertão/RS, no uso das atribuições legais, que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.208/99, e considerando a economia resultante do não pagamento de vales alimentação aos servidores, redução no consumo de energia elétrica e combustíveis fatores importantes na economia aos cofres públicos, **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo, em virtude das festividades do Carnaval nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021 e dia 17/02 até as 13 hs, nas Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços considerados em caráter essencial, tais como: coleta de lixo, transportes de pacientes com atendimentos já agendados pela Secretaria de Saúde, vigias e serviços emergenciais na Secretaria de Obras e Viação.

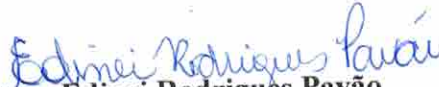
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 08 de fevereiro de 2021.


Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 08.02.2021.


Edinei Rodrigues Pavão
Secretário de administração